



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 5/03

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de junho de 2024, a requerimento de **CRISTINA MARIA NEIVA PUIG MARTY**, contribuinte número **179114824**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **685** (seiscentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de março de 1985, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência do meu despacho de 4 de maio e 13 de maio e 25 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 24 de abril de 2024 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo . -----

A retificação a constar do alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1954, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 110, da freguesia de Barroelas, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 8 passa a ser de 541,78 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 5/03

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de junho de 2024, a requerimento de **CRISTINA MARIA NEIVA PUIG MARTY**, contribuinte número **179114824**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **685** (seiscentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de março de 1985, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência do meu despacho de 4 de maio e 13 de maio e 25 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 24 de abril de 2024 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo . -----

A retificação a constar do alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1954, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 110, da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 8 passa a ser de 541,78 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,